

## **EDITAL Nº 13456 / 2025**

**ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO**, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA COM COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

**Torna Público**, na impossibilidade de notificação por via postal, que pelo presente edital, nos termos do nº3 do artº 166º do Código da Estrada e da alínea d) do n.º1 do artº.112.º do Código de Procedimento Administrativo, fica por este meio notificada a empresa **Respostas e Amostras- Consultadoria LDA** com sede em Rua do Mar, nº29-B, 7520-437 Porto Côvo:-----

Que o veículo automóvel de sua propriedade- Opel Corsa, de cor branca com a matrícula 10-64-UM, se encontra abusivamente estacionado na via pública- Estrada da Floresta em Mértola (junto à casa de Pneus de Mértola), violando o disposto na al. a) do nº1 do artº 163º e al.a) do nº1 do artº 164º do Código da Estrada.-----

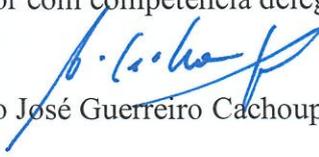
**Dispõe o proprietário do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital para proceder à remoção do referido veículo, da via pública.**-----

Não o fazendo o veículo será removido pelos serviços municipais nos termos da al.a) do nº1 do artº164, podendo ser reclamado no prazo de 45 dias mediante pagamento de todas as despesas ocasionadas pela remoção e depósito nos termos do artº 166 do Código da Estrada-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no veículo automóvel, nos lugares de estilo e sitio da internet do Município, Junta de Freguesia de Mértola e junto da última residência conhecida do titular do documento de identificação do veículo.-----

Mértola, 01 de julho de 2025.

O Vereador com competência delegada



António José Guerreiro Cachoupo